



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

FLs. Nº 50

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE JUNHO DE 2.017.

"Determina a abertura de sindicância para apurar danos causados ao veículo da Prefeitura que se envolveu em acidente, bem como a responsabilidade pelo mesmo e os valores a serem ressarcidos."

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de sindicância para apurar danos causados ao veículo da Prefeitura que se envolveu em acidente, bem como a responsabilidade pelo mesmo e os valores a serem ressarcidos.

Artigo 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de 60 (trinta dias), os seguintes servidores:

CAMILA ROBERTA DE OLIVEIRA, AGENTE DE SANEAMENTO, RG: 43.207.762-5, CPF: 364.163.118-10 - **PRESIDENTE**

ALAN APARECIDO BARBOZA LIMA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA RG: 46.206.097-4, CPF: 379.998.048-27

JOSÉ RICARDO RUDIUC, MONITOR DE INFORMÁTICA, RG:17.813.239-1, CPF: 074.010.778-09

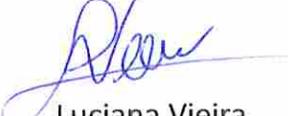
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pereiras, 28 de junho de 2.017.


MIGUEL TOMAZELA

Prefeito

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente